

1 Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às catorze horas e
2 quarenta minutos, na sede do Conselho Federal de Psicologia - CFP, situado no
3 Setor de Administração Federal Sul, quadra dois, bloco "B", Edifício Via Office,
4 térreo, sala cento e quatro, Brasília, Distrito Federal, iniciou-se a vigésima quinta
5 plenária do décimo sétimo plenário do Conselho Federal de Psicologia. Estavam
6 presentes nessa ocasião: Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega, Célia Zenaide
7 da Silva, Daniela Sacramento Zanini, Fabián Javier Marin Rueda, Júnia Maria
8 Campos Lara, Jureuda Duarte Guerra, Iolete Ribeiro da Silva, Maria Márcia Badaró
9 Bandeira, Marisa Helena Alves Batista, Norma Celiane Cosmo, Paulo José Barroso
10 de Aguiar Pessoa, Regina Lúcia Sucupira Pedrosa, Rogério Giannini, Rosane
11 Lorena Granzotto, Sandra Elena Sposito. Rogério Giannini iniciou a reunião,
12 fazendo uma lembrança em homenagem à Conselheira Federal Cleia Oliveira
13 Cunha, falecida recentemente. Em seguida, deu-se início à discussão dos pontos da
14 Apaf. 1. PONTOS DA APAF. 1.1 GT DA REVISÃO DA POLÍTICA DE
15 ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO: Júnia Maria Campos Lara informou que a
16 primeira tarefa deste GT se refere à REVISÃO DO CÓDIGO DE
17 PROCESSAMENTO DISCIPLINAR (CPD). Ela informou que houve reunião com
18 os CRPs para elucidar todas as modificações propostas, e que o grupo tem sido
19 assessorado por um escritório de advocacia, o qual estará presente no sábado da
20 Apaf. Assim, solicitou que o ponto seja discutido no sábado. Júnia Maria Campos
21 Lara pediu também a vinda de Aluizio Lopes Brito e Túlio, como convidados, para
22 auxiliarem na apresentação deste ponto. Júnia Maria Campos Lara comentou que
23 houve uma polêmica em relação ao assunto "embargos declaratórios", porque o
24 CRP-08/PR defendeu que deveria existir a possibilidade de interposição de
25 embargos declaratórios em processos que estivessem na etapa de análise do CFP.
26 Com isso, o processo iria praticamente retornar à origem para correção de erro
27 material. O GT se posicionou contrário a essa proposta, porque vai de encontro ao
28 objetivo de promover maior celeridade aos processos que tramitam nos CRPs e no
29 CFP. Júnia Maria Campos Lara explicou que a Secretaria de Orientação e Ética do
30 CFP (SOE/CFP) construiu uma justificativa, a partir da orientação do escritório de
31 advocacia que acompanha os trabalhos, para defender que não haja embargos
32 declaratórios. Além disso, foi incluída na nova resolução a possibilidade de o

33 processo retornar ao CRP, para a correção de erro, por meio de um procedimento
34 mais simples e rápido. Norma Celiane Cosmo argumentou que o embargo
35 declaratório pode gerar a oportunidade de elucidar qualquer ponto de dúvida,
36 oportunizando a apresentação de novas provas, o que pode vir a evitar injustiça com
37 um inocente, por exemplo. Assim, perguntou se não seria interessante acatar a
38 sugestão do CRP-08/PR. Rogério Giannini perguntou sobre a posição da Gerência
39 Jurídica do CFP a respeito. Júnia Maria Campos Lara respondeu que o GT discutiu o
40 assunto e concluiu que não caberia ter a possibilidade de embargos declaratórios
41 apenas na fase do CFP, mas sim em todas as etapas, incluindo a fase do CRP.
42 Concluiu que a sugestão do CRP-08/PR foi contemplada com a possibilidade de
43 correção de erro no processo, o que foi referendado pela Gerência Jurídica do CFP.
44 Rogério Giannini lembrou que o embargo é um instrumento da defesa, para apontar
45 falhas, erros, contradições, utilizado inclusive antes da fase recursal. Afirmou que,
46 por princípio, tudo que é criado para garantir o direito de defesa deve ser válido,
47 desde que não seja um meio protelatório, pois visa garantir presunção de inocência.
48 Sandra Elena Sposito perguntou sobre a existência de procedimentos para a correção
49 de erros na instrução do processo, visto que no julgamento dos recursos, o Plenário
50 pôde observar grande frequência desse tipo de ocorrência. A equipe da SOE/CFP
51 explicou que o CFP faz uma verificação sobre a regularidade do processo, e, quando
52 há possibilidade de nulidade, o processo é devolvido ao CRP. Essa possibilidade já
53 existia no CPD e continua vigendo. Todas as dúvidas do plenário foram sanadas.
54 POSIÇÃO DO CFP SOBRE CPD NA APAF: defender a íntegra do que o GT
55 produziu. OBSERVAÇÕES PARA DELEGAÇÃO DO CFP NA APAF SOBRE
56 CPD: colocar o ponto do CPD na pauta de sábado. Levar Aluizio e Tulio para
57 apresentação do ponto. NOTA DO COACHING: Júnia Maria Campos Lara
58 informou que o segundo trabalho deste GT foi a produção de uma nota sobre a
59 prática do Coaching. Ela contou que o GT acatou as sugestões do CFP, após diálogo
60 em reunião telefônica. A nota foi encaminhada para o plenário, para leitura da
61 versão final. O observatório será uma continuação do trabalho, que incluirá as
62 práticas integrativas. POSIÇÃO DO CFP SOBRE NOTA DO COACHING E
63 NOVAS PRÁTICAS NA APAF: a favor do observatório e da nota. RELATOR DO
64 PONTO CPD NA APAF: Júnia Maria Campos Lara. Júnia Maria Campos Lara

65 informou que a terceira tarefa deste GT se refere ao SITE ATOS OFICIAIS. Ela
66 lembrou que a Apaf solicitou ao GT a consolidação das normas do CFP,
67 classificando-as como resolução administrativa financeira; resolução sobre exercício
68 profissional e resolução de orientação e fiscalização. A partir disso, o CFP contratou
69 um serviço, para fazer uma varredura em todos os atos que estavam no site do CFP,
70 colocando a versão atual de todos os documentos, com todas as modificações que
71 sofreram. O site dos Atos Oficiais está funcionando com a classificação indicada,
72 entretanto, agora cabe ao GT verificar se as resoluções estão na classificação correta.
73 Isso facilitará o trabalho de orientação e fiscalização dos CRPs. POSIÇÃO DO CFP
74 SOBRE SITE ATOS OFICIAIS: continuidade do GT para verificar a classificação
75 das resoluções no site Atos Oficiais. RELATOR DO PONTO ATOS OFICIAIS NA
76 APAF: Júnia Maria Campos Lara e Clarissa Paranhos Guedes. 1.2. GT PARA
77 EVIDENCIAR A RESOLUÇÃO CFP 018/2002 (NORMAS DE ATUAÇÃO PARA
78 PSICÓLOGOS EM RELAÇÃO A PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO
79 RACIAL): Célia Zenaide da Silva apresentou as tarefas de responsabilidade do GT e
80 contou que todas foram cumpridas, faltando apenas fazer o selo, providenciar
81 pequenos vídeos e cuidar da questão do Cadastro Nacional. Norma Celiane Cosmo
82 questionou se era cabível rever a composição do GT para que a discussão sobre o
83 assunto circule por outros CRPs. Rogerio Giannini informou que entende não haver
84 necessidade de recomposição do GT neste caso, porque não haverá continuidade do
85 debate do tema, o GT terá continuidade apenas para concluir tarefas pontuais dentro
86 de uma linha já definida anteriormente. Não haverá uma discussão qualitativa como
87 é o caso do conjunto de ações do GT de Psicologia do Esporte, por exemplo.
88 POSIÇÃO DO CFP SOBRE GT PARA EVIDENCIAR A RESOLUÇÃO CFP
89 018/2002 NA APAF: O GT deve apenas concluir duas tarefas já estabelecidas, mas
90 não cumpridas: selo e pequenos vídeos, junto com a Gerência de Comunicação do
91 CFP, e, em seguida, deve ser finalizado. Sobre o Cadastro Nacional, o GT de TI está
92 adotando as medidas necessárias. RELATOR DO PONTO GT RESOLUÇÃO CFP
93 Nº 018/2002 NA APAF: Célia Zenaide da Silva. 1.3. GT LAICIDADE E
94 PSICOLOGIA: Sandra Elena Sposito informou que o GT se reuniu três vezes, uma
95 vez presencialmente e outras duas por telefone. O GT elaborou um esboço de nota
96 técnica sobre religiosidade e laicidade, que foi encaminhado aos CRPs e está

MBS

Paul

JP

P.

A

A

Marcos

Sônia

MC

AA

J. Guedes

D

97

18

A

97 aguardando contribuições. Ao receber isso, possivelmente o GT ainda terá a tarefa
98 de fechar a nota. POSIÇÃO DO CFP SOBRE GT LAICIDADE E PSICOLOGIA
99 NA APAF: não discutir as sugestões para a nota na Apaf. Encaminhar indicação de
100 o GT concluir o documento e apresentar na Apaf de maio de 2019.
101 OBSERVAÇÕES PARA DELEGAÇÃO DO CFP NA APAF SOBRE GT
102 LAICIDADE E PSICOLOGIA NA APAF: Não defender a rearticulação do MEEL
103 – Movimento Estratégico pelo Estado Laico por enquanto, para que o GT possa ficar
104 centrado na tarefa da nota. O MEEL tem caráter político e poderá ser trabalhado
105 pelo CFP, se necessário. RELATOR DO PONTO GT LAICIDADE E
106 PSICOLOGIA NA APAF: Célia Zenaide da Silva e Sandra Elena Sposito. 1.4 GT
107 POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS: Paulo José Barroso de
108 Aguiar Pessoa lembrou que a tarefa do GT é construir uma minuta de resolução para
109 o cadastro e o registro de clínicas que atendem pessoas que fazem uso abusivo de
110 álcool e drogas. A minuta de resolução já foi lida e aprovada pela plenária do CFP.
111 Depois disso, houve reunião telefônica do GT, em que foram feitos pequenos ajustes
112 no texto, mas não houve alteração de conteúdo. Paulo José Barroso de Aguiar
113 Pessoa informou que pode haver na Apaf algum questionamento sobre a atuação do
114 psicólogo dentro das Comunidades Terapêuticas. No GT foi apontada foi a
115 possibilidade de produção de nota técnica sobre o tema, mas a ideia não prosperou,
116 pois já existe o Código de Ética e ele deve ser a referência para toda e qualquer
117 atuação do psicólogo. Assim, se o equipamento de saúde ou de atenção psicossocial
118 não atende ao Código de Ética, o CFP simplesmente não o reconhece e, portanto,
119 não publica normativa própria para isso. POSIÇÃO DO CFP SOBRE GT ÁLCOOL
120 E DROGAS PARA A APAF: de acordo com a produção do GT. RELATOR DO GT
121 POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS NA APAF: Sandra Elena
122 Sposito. 1.5 GT SOBRE PSICOLOGIA DO ESPORTE: Camila Dias (GTEC/CFP)
123 informou que o GT teve seus objetivos ampliados na última Apaf. Ela contou
124 brevemente sobre o histórico de ações do GT e informou que ele deve propor a sua
125 continuidade na Apaf para realizar um senso com a categoria. Norma Cosme Celiane
126 sugeriu que tenha mais uma conselheira para auxiliar na condução dos trabalhos do
127 GT. O nome de Regina Lúcia Sucupira Pedroza foi acatado para tanto. O Plenário
128 discutiu sobre o equívoco de incluir a tarefa de realização de um senso como tarefa

Handwritten signatures and initials on the right margin:
- Top: *mbm*
- Middle: *FD*
- Below: *Paul*
- Below: ***
- Below: *P*
- Below: *Camila*
- Below: *Norma*
- Bottom: *NO*

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page:
- Left: *JA*
- Middle: *Regina*
- Right: *Q*, *SH*, *P*, ***, *R*

de um GT de Apaf. POSIÇÃO DO CFP SOBRE GT PSICOLOGIA DO ESPORTE
130 NA APAF: rever a ideia de fazer senso com a categoria. Que seja feito um
131 levantamento, haja vista que não é papel de um GT realizar pesquisa com
132 abrangência de senso. O instrumento de pesquisa do Sistema Conselhos de
133 Psicologia é o Crepop, com o fim específico de criação de referências. Relembrar o
134 que são as atribuições de um GT, conforme já tratado em Apafs anteriores, com base
135 no documento sobre funcionamento dos GTs. RELATOR DO GT PSICOLOGIA
136 DO ESPORTE NA APAF: Rogério Giannini. 1.6 GT DEMANDAS DO
137 JUDICIÁRIO/MP AOS PSIC.QUE ATUAM NAS POLÍTICAS DE SAÚDE E
138 ASSISTÊNCIA SOCIAL: Jureuda Duarte Guerra apresentou o ponto, ressaltando a
139 importância do assunto, visto que vários psicólogos sofrem ameaças de juízes,
140 envolvendo inclusive questões trabalhistas. Jureuda Duarte Guerra informou que o
141 GT não caminhou, pois apenas os CRPs 04/MG e 11/CE respondem as solicitações
142 do CFP sobre o assunto. Não foi possível a realização de reunião do GT. Jureuda
143 Duarte Guerra destacou que há uma nota técnica feita pela gestão anterior do CFP
144 sobre esse assunto no site, a qual não chegou a ser apreciada em Apaf e não tem
145 servido ao objetivo de promover o respeito dos operadores de justiça ao trabalho dos
146 profissionais da Psicologia. Iolete Ribeiro da Silva explicou que há demandas de
147 responsabilidade do CFP e outras do GT e que isso deve ser cuidadosamente
148 separado. Iolete Ribeiro da Silva sugeriu extinção do GT e produção de um plano
149 de intervenção desse campo, que não deve se dar apenas no Sistema Conselhos de
150 Psicologia, pois abrange vários órgãos. Informou que o Ministério do
151 Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, por exemplo, tem uma nota
152 sobre a não judicialização. No Acre há um diálogo com vários órgãos da justiça e
153 assistência social. Iolete Ribeiro da Silva destacou que o tema desse GT tem relação
154 direta com a Lei 13431/2017 (estabelece o sistema de garantia de direitos da criança
155 e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera o Estatuto da Criança e
156 do Adolescente), pois a intenção de parte do Sistema de Justiça é que a escuta
157 especializada e o depoimento especial sejam realizados pelos profissionais do SUS
158 (Sistema Único de Saúde) e do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), haja
159 vista que a justiça geralmente não tem estrutura para acolher essa demanda. O CFP
160 deve dialogar com diversos órgãos e grupos, especialmente da justiça (como o CNJ

161 – Conselho Nacional de Justiça, a Copeij - Comissão Permanente da Infância e da
162 Juventude, o CFESS – Conselho Federal de Serviço Social), para fazer pactuações
163 em relação ao trabalho de psicólogos lotados dentro das políticas públicas. Iolete
164 Ribeiro da Silva concluiu que a demanda é urgente, de responsabilidade do CFP, de
165 modo que não há condições para aguardar o GT se pronunciar. A plenária discutiu
166 sobre a possibilidade de excluir o GT, uma vez que ele não vai dar conta dos
167 problemas sobre as relações do judiciário com psicólogos das políticas públicas.
168 Rogério Giannini concluiu que o GT precisaria de uma tarefa mais operativa ou até
169 mais geral, como diagnosticar os problemas da área. Entretanto, como já se sabe
170 qual é a problemática e o plano de ação se dá na esfera política, de diálogos e
171 articulações, as ações são de responsabilidade do CFP e dos CRPs. Se a nota técnica
172 sanasse o problema, poderia haver trabalho do GT, mas não é o caso. Foi combinado
173 que o objetivo na Apaf será encerrar o GT ou reformulá-lo para ter uma tarefa
174 específica. Os outros encaminhamentos de diálogo institucional são de
175 responsabilidade do CFP. Nos estados, os CRPs poderão dialogar com autoridades
176 de justiça locais, Conselhos Regionais de Serviço Social e outros atores
177 relacionados. Jureuda Duarte Guerra informou que irá preparar uma apresentação
178 com o histórico do GT e a legislação que deveria ser considerada, para, ao final,
179 consultar a Apaf sobre continuidade ou não do GT. POSIÇÃO DO CFP SOBRE GT
180 DEMANDAS DO JUDICIÁRIO NA APAF: Redefinir tarefas do GT (incluindo a
181 revisão da nota técnica), com base no documento sobre o que são atribuições de um
182 GT da Apaf. Reconstituir o GT, se for o caso, perguntando aos GTs atuais, se têm
183 interesse de continuar. RELATOR DO CFP no GT DEMANDAS DO JUDICIÁRIO
184 NA APAF: Jureuda Duarte Guerra. 2. REVISTA DIÁLOGOS: Iolete Ribeiro da
185 Silva apresentou a revista ao Plenário. Houve sugestões para que a capa trabalhe
186 uma imagem de coletividade e sem evidenciar a relação com esporte de alto
187 rendimento. A ideia é valorizar o potencial de promoção do bem-estar que o esporte
188 suscita. Foram feitas outras diversas sugestões, mas o plenário concluiu que é
189 imprescindível distribuir a revista na Apaf, assim, foram definidas poucas mudanças
190 a serem realizadas; de modo que a diagramação final possa ser concluída dentro do
191 prazo. Foi indicada uma revisão geral para evitar uso de termos que remetam, de
192 certa forma, a preconceitos. Ficou encaminhado que para as próximas revistas

msa

JP

frut

B.

A

J

*Pris
Munoz*

J. W.

JP

D

Jureuda

JP

A

193 Diálogo, deve-se manter a forma das revistas anteriores, sem fotos dos autores.
194 CONTINUIDADE DOS GTS DA APAF. 1.7 GT ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO
195 NO CONTEXTO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS: Iolete Ribeiro da Silva
196 informou que o GT fez grande parte das atividades elencadas pela Apaf, construiu
197 um texto com revisão das duas referências do Crepop, de modo que a sugestão do
198 GT é de publicação de apenas um documento de referência tratando de todas as
199 medidas socioeducativas. As outras tarefas foram cumpridas, como a realização de
200 debates digitais. A única ação não realizada foi a publicação de uma nota, porque o
201 entendimento do GT é que a finalidade da nota já estaria contemplada nas
202 referências do CREPOP sobre o tema. Iolete Ribeiro da Silva informou que havia
203 também a tarefa de criação de um observatório do Sinase - Sistema Nacional de
204 Atendimento Socioeducativo, entretanto, o GT entendeu que isso não fazia parte das
205 atribuições de um GT de Apaf. Iolete Ribeiro da Silva informou que o GT está
206 solicitando a realização de um seminário para apresentar o acúmulo do
207 conhecimento desse trabalho. A ideia é encerrar o GT em maio. POSIÇÃO DO CFP
208 SOBRE GT ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO NO CONTEXTO DAS MEDIDAS
209 SOCIOEDUCATIVAS NA APAF: de acordo com a indicação do GT. RELATOR
210 DO GT ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO NO CONTEXTO DAS MEDIDAS
211 SOCIOEDUCATIVAS NA APAF: Jureuda Duarte Guerra. Neste momento, ficou
212 combinado que a equipe do CFP deveria deixar a transmissão da Apaf pronta para
213 ser assistida na projeção da sala de conselheiros, para que os convidados do CFP
214 permaneçam lá até o momento de apresentação de seus pontos. 1.8 GT ATUAÇÃO
215 DA PSICOLOGIA NO SISTEMA PRISIONAL: Maria Márcia Badaró Bandeira
216 apresentou o ponto. Ela contou sobre a reunião que aconteceu com todos os CRPs,
217 que permitiu a troca de relatos sobre a experiência de psicólogas em cada estado,
218 explicando que há muitas diferenças de um estado para outro. Exemplificou que no
219 Rio Grande do Norte, por exemplo, não existe o cargo de psicólogo em nenhum
220 órgão da justiça. Maria Márcia Badaró Bandeira informou que a proposta dessa
221 reunião ampliada é trazer experiências que estejam além da função pericial que é
222 imposta para psicólogos. Avaliou que foi importante os psicólogos ouvirem as
223 dificuldades de colegas. Maria Márcia Badaró Bandeira explicou que a proposta
224 agora é concluir a pesquisa com avaliação qualitativa, que está aguardando o edital

Handwritten signatures and initials on the right margin:
- Top: *msb*
- Middle: *JP*
- Middle: *font*
- Middle: *Q*
- Middle: *Jo*
- Middle: *A*
- Middle: *R*
- Bottom: *Qu*
- Bottom: *Murruiz*
- Bottom: *MC*

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page:
- Left: *MA*
- Middle: *D*
- Middle: *Jureuda*
- Middle: *83*
- Middle: *P*
- Right: *PF*
- Far Right: *MC*

225 de chamamento público para fazer a análise da pesquisa do Crepop. Maria Márcia
226 Badaró Bandeira informou que o GT sugeriu a realização de um diálogo digital no
227 próximo ano, quando a pesquisa estiver pronta, bem como a realização de um
228 seminário. Maria Márcia Badaró Bandeira falou da necessidade de articulação do
229 trabalho desse GT com as tarefas mencionadas na apresentação do GT de demandas
230 do judiciário. Destacou que o judiciário demanda a psicologia o tempo todo, de
231 modo que é preciso que o CFP adote alguma ação proativa de diálogo com o
232 judiciário, porque cabe ao CFP determinar como o psicólogo deve trabalhar e não
233 aos operadores de direito. Maria Márcia Badaró Bandeira aproveitou para dar um
234 informe de que o CFP foi convidado pelo judiciário a participar da construção de
235 uma política de um sistema de assistência social para o sistema prisional. Afirmou
236 que é preciso avaliar todas essas demandas que se relacionam para solicitar
237 audiências com diversos setores, como CNJ – Conselho Nacional de Justiça,
238 Ministério Público, entre outros. POSIÇÃO DO CFP SOBRE GT PSICOLOGIA
239 NO SISTEMA PRISIONAL NA APAF: solicitar continuidade do GT para concluir
240 a pesquisa. OBSERVAÇÕES PARA DELEGAÇÃO DO CFP NA APAF SOBRE
241 GT PSICOLOGIA NO SISTEMA PRISIONAL: Aproximação e diálogo com o
242 judiciário deve ser um papel do CFP e dos CRPs e não do GT. Os encaminhamentos
243 serão a partir de diálogos institucionais do CF e dos CRPs. RELATOR DO PONTO
244 GT SOBRE PSICOLOGIA NO SISTEMA PRISIONAL NA APAF: Jureuda Duarte
245 Guerra. 1.9 REVISÃO DA RESOLUÇÃO 007/2003 – MANUAL DE
246 ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS ESCRITOS PRODUZIDOS PELO
247 PSICÓLOGO DECORRENTES DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA: Daniela
248 Sacramento Zanini lembrou que a resolução já foi apresentada à plenária do CFP.
249 Ela agradeceu a contribuição da Gerência Jurídica e em seguida informou que houve
250 reunião com os CRPs, que geraram pequenas correções no texto, mas nada referente
251 ao conteúdo do documento. Informou que o material já foi enviado para a Apaf.
252 POSIÇÃO DO CFP SOBRE GT PSICOLOGIA NO SISTEMA PRISIONAL NA
253 APAF: de acordo com o GT. RELATORA DO PONTO GT RESOLUÇÃO CFP Nº
254 007/2003 NA APAF: Daniela Sacramento Zanini. 1.10 GT CIP – CARTEIRA DE
255 IDENTIDADE PROFISSIONAL: Sandra Elena Sposito explicou que a inscrição
256 secundária e o atendimento online foram os dois pontos polêmicos que começaram a

Maria Márcia

Jureuda Duarte

Daniela Sacramento

Sandra Elena Sposito

Jureuda Duarte
Daniela Sacramento
Sandra Elena Sposito

ser discutidos no GT, cujo debate não se encerrou. Sandra Elena Sposito explicou que de acordo com o CPD – Código de Processamento Disciplinar, já há previsão de encaminhamento de denúncia de um Regional para outro, quando alguém se sente lesado por um psicólogo de outro estado. O CRP do estado em que ocorreu a infração encaminha a denúncia para o CRP de origem do psicólogo. Assim, com a possibilidade de atendimento online regulamentada recentemente, a questão se tornou mais complexa e o GT não teve condições de resolver sobre o assunto agora. Assim, o GT irá apontar essas questões para a Apaf pensar a respeito disso, incluindo a decisão sobre existir ou não a inscrição secundária. POSIÇÃO DO CFP SOBRE GT CIP NA APAF: defender a aprovação da CIP agora e que as questões polemicas se tornem demandas para um novo GT. RELATOR DO PONTO GT SOBRE CIP NA APAF: Clarissa Paranhos Guedes. 1.11 GT DIVERSIDADE SEXUAL E GÊNERO: Sandra Elena Sposito explicou que o GT quer fazer uma atuação mais política por conta do tema, e isso deve ser discutido pelo CFP em plenária. POSIÇÃO DO CFP SOBRE GT DIVERSIDADE SEXUAL E GÊNERO NA APAF: de acordo com o que o GT produziu até o momento. RELATOR DO PONTO GT SOBRE GT DIVERSIDADE SEXUAL E GÊNERO NA APAF: Sandra elena Sposito. 1.12 GT DE REVISÃO DA RESOLUÇÃO CFP Nº 11/2012 (SERVIÇOS PSICOLÓGICOS REALIZADOS POR MEIOS TECNOLÓGICOS DE COMUNICAÇÃO À DISTÂNCIA): Rosane Lorena Granzotto contou que já houve diálogo digital lançando a resolução e já há muitos profissionais se cadastrando para o serviço. A tarefa principal do GT foi feita: a atualização da resolução, os treinamentos dos CRPs e a divulgação da nova resolução para a categoria. O que está em aberto é discutir como o serviço online pode ser útil nas políticas públicas e na saúde suplementar. Ela informou que outras dúvidas que tem chegado são relativas aos estágios de clínica nas universidades, por isso, há possibilidade de discussão do assunto com a Abep – Associação Brasileira de Ensino de Psicologia. Regina Lúcia Sucupira Pedroza ressaltou que professores já tem trabalhado isso com alunos, pois se o psicólogo pode fazer, então o estagiário também deve fazer. Neste momento, a plenária discutiu sobre a possibilidade de estágio nessa modalidade, e concluiu que ele deve ser feito nas universidades somente se houver um professor supervisor de estágio que realize atendimento

Handwritten signatures and initials on the right margin:
- Top: *msb*
- Middle: *AG*
- Below: *A*
- Below: *fund*
- Below: *AG*
- Below: *2*
- Bottom: *Regina Sucupira Pedroza*
- Bottom: *W*

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page:
- Left: *AG*
- Middle: *Jureide*
- Right: *W*

289 online. Foi lembrado que essa modalidade é possível somente desde novembro de
290 2018, quando a resolução foi aprovada. Ficou explicado que para fazer atendimento
291 online, qualquer psicólogo deve ter o cadastro E-Psi. Assim, a universidade só pode
292 oferecer essa modalidade de estágio se tiver como supervisor. POSIÇÃO DO
293 CFP SOBRE GT DE REVISÃO DA RESOLUÇÃO 11/2012 NA APAF: De acordo
294 com a produção do GT. Solicitar continuidade do GT para refletir sobre as três
295 questões que têm chegado desde a aprovação da nova resolução. RELATOR DO
296 PONTO GT SOBRE GT DE REVISÃO DA RESOLUÇÃO 11/2012 NA APAF:
297 Fabián Javier Marín Rueda. 1.13 GT POLÍTICAS PARA MULHERES: Sandra
298 Elena Sposito lembrou que o material já foi apresentado na plenária anterior do CFP.
299 POSIÇÃO DO CFP SOBRE GT POLÍTICAS PARA MULHERES NA APAF: De
300 acordo com a produção do GT. RELATOR DO PONTO GT SOBRE GT DE
301 POLÍTICAS PARA MULHERES: Sandra Elena Sposito. 1.14 GT DE REVISÃO
302 DA RESOLUÇÃO CFP Nº 013/2007 (TÍTULO DE ESPECIALISTA): Rosane
303 Lorena Granzotto apresentou o ponto, informando que uma demanda do GT era
304 entender como está questão legal/judicial em relação à resolução, pois parte dela foi
305 suspensa. Rosane Lorena Granzotto informou que não há nenhuma previsão de essa
306 ação ser votada e a recomendação da Gerência Jurídica é cumprir a determinação
307 judicial, de que o CFP não deve credenciar nem recredenciar cursos de especialista,
308 de modo que os CRPs devem reconhecer os títulos de cursos credenciados pelo
309 MEC – Ministério da Educação. Rosane Lorena Granzotto contou que outro papel
310 do GT era rever o marco regulatório das especialidades. Ela explicou que
311 recentemente foi publicada nova resolução sobre o assunto, mantendo tudo que
312 existia antes e acrescentando a possibilidade de clínicas, institutos e entidades
313 profissionais oferecerem cursos de especialização e não apenas institutos de ensino
314 superior. Para tanto, essas instituições precisam se credenciar no sistema eletrônico
315 do INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira,
316 para apresentar documentos e ser avaliado. Rosane Lorena Granzotto informou que
317 o ponto também foi pautado para Apaf a pedido do CRP-12/SC. Ela contou que há
318 uma reunião marcada sobre o assunto e que o GT deve se debruçar sobre toda a
319 problemática envolvida com essa resolução, pois metade dela já perdeu a validade
320 por determinação judicial e, é necessário refletir sobre a emissão de títulos de



